

Ofício nº 137/2023.

Rio do Sul, 18 de novembro de 2023.

Ref. **Redução efetiva da carga tributária**

Senhor Secretário,

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), Prefeito José Thomé, em nome dos 28 prefeitos da região,

CONSIDERANDO os desastres naturais que assolaram a região do Alto Vale no último mês de outubro e novamente no atual momento;

CONSIDERANDO que os 28 municípios da região se encontram em situação de emergência e/ou calamidade pública;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Santa Catarina, que reconhecem situação de emergência/calamidade nos municípios do Alto Vale;

CONSIDERANDO o grande prejuízo financeiro e social das famílias atingidas direta e indiretamente;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação/reconstrução dos bens públicos (pontes, estradas, acessos e outros);

CONSIDERANDO a queda na arrecadação dos municípios atingidos em virtude dos prejuízos registrados pela indústria, comércio, agricultura e prestação de serviços,

**solicita à Secretaria de Estado da Fazenda que promova medidas necessárias para a efetiva redução da carga tributária dos contribuintes residentes nos municípios do Alto Vale do Itajaí, através da isenção do ICMS pelo período de 12 (doze) meses.**

O cenário que vivenciamos é desolador e acreditamos ser esta uma ação que contribuirá para amenizar a grave situação que a região se encontra e auxiliar a população do Alto Vale neste momento de tantas dificuldades.

Certos do atendimento de nosso pleito, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



José Eduardo Rothbarth Thomé  
Presidente da AMAVI

Exmo. Sr.  
**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**FLORIANÓPOLIS – SC**

[gabs@sef.sc.gov.br](mailto:gabs@sef.sc.gov.br)